

## RESOLUÇÃO DPG Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

*Retifica a Resolução DPG nº 010/2022*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do art. 4º da Resolução DPG nº 010/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o art. 4º da Resolução DPG nº 010/2022, de modo que onde se lê:

*Art. 4º. Nomear ANNA ASHLEY DELIMA, RG nº 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Coordenadoria das Defensorias Públicas da Execução Penal de Curitiba.*

Leia-se:

*Art. 4º. Nomear ANNA ASHLEY DELIMA, RG nº 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Política Criminal e Execução Penal - NUPEP.*

**Art. 2º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná